

CÓPIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e eu sanciono a seguinte :

Deliberação nº 50 de Novembro de 1949.

Regularizando a denominação da resolução anteriores, de acôrdo com o que estabelece a Lei Organica das Municipalidades.

Artº. Único- Revogadas as disposições em contrário, as resoluções de numeros um (1) a quarenta e oito (48) decretadas por / esta Câmara e sancionadas pelo Senhor Prefeito do Municipio e que foram publicadas com a denominação de "Lei", passam a ter a denominação de "DELIBERAÇÃO".

Paço Municipal , em 18 de Novembro de 1949.

(FLAVIO DE MIRANDA GONÇALVES)
PREFEITO.